



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

DECRETO Nº 058 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Sr. **João Machado Neto**, no uso das atribuições legais e,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Decreta:

Art. 1º - Declara ponto facultativo no âmbito da Administração do Legislativo Municipal de Nova Xavantina/MT, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Xavantina/MT, 28 de junho de 2018.

João Machado Neto
Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br